



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS REGISTRO

PORTARIA N.º 36/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do câmpus Registro, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	SERVIDOR	TITULAÇÃO	A PARTIR DE:
14***45	Letícia Rosa Marques	Doutora	08/03/2022

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 17/03/2022 11:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 313155

Código de Autenticação: 6581cba4af

